



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CANCELAMENTO DA SESSÃO

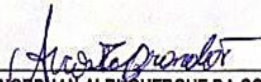
A Câmara Municipal de São Francisco do Brejão informa à população que, em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 010/2026, **não haverá sessão ordinária na Câmara Municipal no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira).**

A medida acompanha o Decreto Municipal nº 025/2026-GAB, que estabeleceu ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal em razão da realização do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, ocorrido no dia 04 de outubro.

As atividades da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no próximo dia útil, conforme o calendário oficial.

Contamos com a compreensão de todos e agradecemos a colaboração.

São Francisco do Brejão/MA, 05 de outubro de 2026.



ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA